

**PORTARIA Nº 101/2009/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 230/2007/GBSES, que constitui a Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentando e emitindo parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir os membros da Comissão acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

MARILENE PADILHA COSTA – representante do Hospital Santo Antonio do município de Sinop

WALDEMIR OLAVARRIA DE PINHO – representante do Hospital São Luiz do município de Cáceres

WALDEMIR OLAVARRIA DE PINHO – representante do Hospital O Bom Samaritano do município de Cáceres

Incluir:

LUCIANE CALHEIROS LAPAS – representante do Hospital Santo Antonio do município de Sinop

LEILA LÚCIA BARBOSA SIVIERO – representante do Hospital São Luiz do município de Cáceres

LEILA LÚCIA BARBOSA SIVIERO – representante do Hospital O Bom Samaritano do município de Cáceres

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2009.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2009.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial